



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 40/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ/UFFS/2026**

### **SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS CHAPECÓ/2026**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 19/PROGRAD/UFFS/2026, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Chapecó.

#### **1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

**1.1** Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

**1.1.1** Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

**1.1.2** Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

#### **2 DOS OBJETIVOS**

**2.1** São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

#### **3.1 Constituem atribuições dos monitores:**

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

**3.2** É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

**3.3** O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

acadêmica.

**3.4** O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

**3.5** O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

**3.6** Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (Resolução No 70//CONSUNI/PPGEC/UFGS/2024):

I - de que não possui outra bolsa da UFGS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento, com exceção do acúmulo de bolsas PIBID com as bolsas institucionais da UFGS, oriundas do orçamento próprio;

II - de que tem disponibilidade de carga horária (máximo de 30 horas acumuladas) para se dedicar

às atividades do(s) programa(s) ou projeto(s)

III – de que não possui vínculo empregatício.

**3.7** Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 19/PROGRAD/UFGS/2026 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Cirurgia: Peer Learning como Estratégia de Cooperação na Formação Médica (ENS-2026-0020)	CCR	Carlos Sergio Praca Consalter	1	–
Requisitos exigidos para a candidatura: Os monitores devem ser alunos regularmente				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
matriculados no curso de Medicina da UFFS Campus Chapecó, estarem cursando a partir da 7ª fase do curso, terem domínio teórico e prático dos conteúdos abordados e apresentarem boa capacidade didática, paciência e empatia no atendimento aos colegas. Devem, ainda, ser atualizados, comprometidos, comunicativos, capazes de trabalhar em equipe e de agirem com proatividade e responsabilidade ética. A filiação atual a liga acadêmica coordenada pelo docente será considerada um diferencial positivo.				
E-mail coordenação do projeto: carlos.consalter@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria para componentes curriculares na área de Produção Vegetal (ENS-2026-0025)	CCR	Vanessa Neumann Silva	1	–
Requisitos exigidos para a candidatura: - Atender a todos os critérios estabelecidos no edital 19/PROGRAD/UFFS/2026; - Possuir 16 horas semanais livres para dedicação as atividades da monitoria; - Ter conhecimentos na área de produção vegetal; - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS campus Chapecó, e ter cursado pelo menos 3 semestres, com bom desempenho acadêmico (mínimo: média 6,0).				
E-mail coordenação do projeto: vanessa.neumann@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Epistemologia da Administração (ENS-2026-0028)	Curso/ Administração	Marcelo Recktenvald	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
em Introdução à Administração e/ou Teorias da Administração I;				
<ul style="list-style-type: none"><li>familiaridade com ferramentas digitais e disponibilidade para auxiliar na organização de materiais didáticos e na produção de conteúdos digitais, incluindo atividades básicas de edição de vídeos;</li><li>disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto, observada a carga horária semanal prevista no edital (16 horas para monitoria remunerada e 10 horas para monitoria não remunerada).</li></ul> <p>Caso o número de candidatos que atendam aos requisitos obrigatórios seja superior ao número de vagas disponíveis, poderá ser realizada entrevista como etapa complementar do processo seletivo, destinada à avaliação do perfil, da disponibilidade de tempo e da aderência do candidato às atividades previstas no projeto.</p>				
E-mail coordenação do projeto: recktenvald@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Circuitos e Sistemas Digitais (ENS-2026-0038)	Curso/Ciência da Computação	Luciano Lores Caimi	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: • Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação da UFFS campus Chapecó; • Ter sido aprovado com desempenho satisfatório nos CCRs de Circuitos Digitais (GEN504) e Sistemas Digitais (GEX1209); • Disponibilidade de carga horária semanal de 16 horas para monitor remunerado ou entre 10 e 16 horas para monitor não remunerado, conforme definição em edital de seleção, sem sobreposição com horários de componentes curriculares nos quais o candidato estiver matriculado; • Demonstrar boa capacidade de comunicação oral e escrita, com habilidade para explicar conceitos técnicos de forma clara e acessível; • Possuir conhecimentos sólidos em lógica digital, Álgebra de Boole, projeto de circuitos				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
combinacionais e sequenciais;				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Familiaridade com ferramentas de simulação de circuitos digitais (preferencialmente Logisim Evolution, Quartus e Tinkercad) é desejável;</li><li>• Interesse pela atividade de ensino e pela iniciação à docência no ensino superior;</li><li>• Compromisso com o planejamento e a execução sistemática das atividades previstas no plano de trabalho do projeto.</li></ul>				
E-mail coordenação do projeto: lcaimi@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto para Reforço e Acompanhamento de Algoritmos e Programação (ENS-2026-0044)	Curso/Ciência da Computação	Guilherme Dal Bianco	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado o componente curricular de Algoritmos e Programação com aprovação; Ter disponibilidade para frequentar a monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: guilherme.dalbiano@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Programação (ENS-2026-0092)	Curso/Ciência da Computação	Andrei de Almeida Sampaio Braga	2	—
Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação no componente curricular de Programação I (Programação Orientada a Objetos) com nota superior a 7,0; Disponibilidade de 16h semanais com horários compatíveis com o plano de trabalho das atividades.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
E-mail coordenação do projeto: andrei.braga@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
MONITORIA NAS DISCIPLINAS BIOQUÍMICA E GENÉTICA AGROPECUÁRIA - CAMPUS CHAPECÓ (ENS-2026-0040)	CCR	Samuel Mariano Gilson da Silva	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado as disciplinas GCB0603 - GENÉTICA AGROPECUÁRIA e GCB0606 - BIOQUÍMICA; Nunca ter reprovado nas disciplinas GCB0603 - GENÉTICA AGROPECUÁRIA e GCB0606 - BIOQUÍMICA; Preferencialmente, ter experiência em atividades de monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: samuel.silva@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria para os Conteúdos de Fisiologia nos CCRs Fundamentos Anatomofisiológicos para o Cuidado A e para o Cuidado B do Curso de Enfermagem (ENS-2026-0042)	CCR	Zuleide Maria Ignacio	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter realizado e ter sido aprovado nos componentes que abrangem os conteúdos de fisiologia humana, para a monitoria no curso de Enfermagem;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Estar devidamente matriculado em qualquer componente curricular dos cursos de Enfermagem e/ou Medicina; Possuir o mínimo de 10 horas semanais e um máximo de 16 horas semanais disponíveis para os voluntários e 16 horas semanais totais para os bolsistas; Possuir carga horária semanal destinada a apoio aos discentes vinculados à monitoria quando solicitado pelos mesmos.				
E-mail coordenação do projeto: zuleide@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Métodos Quantitativos em Economia II (ENS-2026-0056)	Curso/Ciências Econômicas	Darlan Christiano Kroth	1	—
Requisitos exigidos para a candidatura: -Ser estudante matriculado no curso de C. Econômicas; - Ter sido aprovado em Matemática para economistas, com nota média maior ou igual a 7,0 (sete).				
E-mail coordenação do projeto: dckroth@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E IMIGRANTES NA UNIVERSIDADE (ENS-2026-0058)	Público-Alvo	Alejandra Maria Rojas Covalski	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Requisitos exigidos para a candidatura: Conhecimento das subáreas pretendidas; Competência didático-pedagógica; Ser comunicativo; Gostar de trabalho em equipe.				
E-mail coordenação do projeto: <a href="mailto:alejandra.covalski@uffs.edu.br">alejandra.covalski@uffs.edu.br</a>				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
LABORATÓRIO DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA: um espaço facilitador para a formação do enfermeiro (ENS-2026-0067)	Curso/ Enfermagem	Alexander Garcia Parker	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: monitor: 1 - Ter aprovação nos Componentes Curriculares de Fundamentos para o Cuidado Profissional I e Fundamentos para o Cuidado Profissional II (Matriz curricular antiga) e/ou Fundamentos anatomofisiológicos para o Cuidado A, Fundamentos anatomofisiológicos para o Cuidado B, Fundamentos de enfermagem e as bases da imunologia e Fundamentos farmacológicos para o cuidado (Matriz curricular nova) com média acima de 6,0; 2 - Não ter reprovado nos Componentes Curriculares propostos neste projeto; 3 - Ter habilidade em compreensão de textos na área da saúde; 4 - Ter habilidade de comunicação com estudantes e professores; 5 - Ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; 6 - Ter disponibilidade de carga horária (manhã e/ou tarde e/ou noite) para atender os estudantes.				
E-mail coordenação do projeto: <a href="mailto:alexander.parker@uffs.edu.br">alexander.parker@uffs.edu.br</a>				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria para Geometria Analítica e Álgebra Linear (ENS-2026-0068)	Curso/ Engenharia Civil	Divane Marcon	1	–
Requisitos exigidos para a candidatura: ter cursado os CCRs de Geometria Analítica e Álgebra Linear com aprovação.				
E-mail coordenação do projeto: divane.marcon@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Ensino de Matemática (ENS-2026-0071)	Público-Alvo	Anderson Dos Santos Gonzaga	1	–
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado o CCR de Cálculo I com aprovação.				
E-mail coordenação do projeto: anderson.gonzaga@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria Integrada: Entomologia, Fitopatologia e Experimentação Agrícola (ENS-2026-0081)	CCR	Marco Aurelio Tramontin da Silva	1	–
Requisitos exigidos para a candidatura: - ter aprovação em todas as disciplinas exigidas neste projeto com média acima de 6,5; - nunca ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto; - ter habilidade em compreensão de textos na área da fitossanidade e experimentação; - ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; - ter disponibilidade nos três períodos (manhã/tarde/noite) para melhor atender os estudantes; - ter domínio em programas estatísticos apresentados na disciplina de Experimentação.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
E-mail coordenação do projeto: marco.silva@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Ginecologia e Obstetrícia Crítica: Da Prática Clínica à Atuação no Território (ENS-2026-0087)	CCR	Shayane Luiza Rebelatto	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: Para o monitor remunerado ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-se às atividades da monitoria e para o monitor não remunerado ter disponibilidade entre 10 e 16 horas semanais, a ser definida nos projetos. Ser acadêmico do curso de graduação de medicina da UFFS regularmente matriculado no campus de Chapecó; Apresentar afinidade com o campo da Ginecologia e Obstetrícia; Ter tido bom aproveitamento nos componentes curriculares do campo da Saúde da Mulher, com ênfase à Atenção Integral à Saúde da Mulher I, II, III ou IV. Cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação; Elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto.				
E-mail coordenação do projeto: shayane.rebelatto@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Anatomia Humana – O estudo do corpo humano através do desenvolvimento de estratégias de aprendizado	CCR	Debora Tavares de Resende e Silva	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
e de formação complementar (ENS-2026-0097)				
Requisitos exigidos para a candidatura: O candidato a monitor necessitará de ter formação mínima na disciplina de Anatomia I – sem reprovações na mesma e com média mínima de 7,0 ou acima, e, ter cursado ou estar cursando a Anatomia II. Tendo mais de um candidato, será elaborada avaliação dos mesmos e o aluno com maior pontuação será o monitor.				
E-mail coordenação do projeto: debora.silva@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Geociências (ENS-2026-0108)	CCR	Pedro Germano dos Santos Murara	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado com aproveitamento o CCR Geologia Geral (nota acima de 6,0 e frequência superior a 75%).				
E-mail coordenação do projeto: pedro.murara@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Química e Física na UFFS Campus Chapecó (ENS-2026-0111)	Curso/ Engenharia Ambiental e Sanitária	Arlindo Cristiano Felipe	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Bom conhecimento na área de química e física. 2) Ter cursado as disciplinas de Química Geral e Inorgânica e Química Analítica e Tecnológica. Preferencialmente, ter cursado também as disciplinas de Química Orgânica, Física I, Física experimental I, Física II A, Física II B, Física III.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
3) Competência didático-pedagógica. 4) Bom relacionamento interpessoal. 5) Ser comunicativo. 6) Gostar de trabalhar em equipe. 7) Ser comprometido com o projeto.				
E-mail coordenação do projeto: arlindocfelippe@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Integração entre Ensino, Prática de Campo e Inovação nas Áreas de Plantas Daninhas, Sementes, Culturas de Verão e Mecanização Agrícola (ENS-2026-0115)	CCR	Siumar Pedro Tironi	1	–
<b>Requisitos exigidos para a candidatura:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>o(a) monitor(a) deve cumprir com os seguintes requisitos:<ul style="list-style-type: none"><li>- estar regularmente matriculado no curso de Agronomia;</li><li>- ter aprovação nas disciplinas de Culturas de Verão e Manejo de Plantas daninhas;</li><li>- demonstrar interesse pelas atividades de ensino, iniciação à docência e apoio pedagógico;</li><li>- ter disponibilidade para trabalho no campo (durante o dia);</li><li>- apresentar responsabilidade, organização, proatividade e capacidade de trabalho em equipe;</li><li>- demonstrar compromisso, pontualidade e assiduidade nas atividades propostas no projeto, melhor atender os estudantes.</li></ul></li></ul>				
E-mail coordenação do projeto: siumar.tironi@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Apoio pedagógico no internato de Saúde Coletiva: Gestão em saúde e vigilância em cenários de prática (ENS-2026-0117)	CCR	Renne Rodrigues	1	—
Requisitos exigidos para a candidatura: Disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-se às atividades da monitoria; Apresentar afinidade com o campo da Saúde Coletiva; Ter tido bom aproveitamento nos componentes curriculares do campo da Saúde Coletiva, com ênfase às Saúde Coletiva III, VI e Epidemiologia e Bioestatística. E-mail coordenação do projeto: renne.rodrigues@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Avaliação Institucional, Acompanhamento de Permanência e Apoio à Gestão Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais — Campus Chapecó (ENS-2026-0124)	Curso/ Ciências Sociais	Leonardo Rafael Santos Leitão	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Interesse por avaliação institucional, gestão educacional e políticas de permanência no ensino superior; Noções de métodos quantitativos, estatística descritiva e/ou análise de dados (desejável familiaridade com Excel, Python, R ou softwares similares); Habilidade de comunicação interpessoal, escuta ativa e disposição para o acolhimento de estudantes em situação de vulnerabilidade;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Organização, comprometimento e disponibilidade de 16 horas semanais sem sobreposição com horários de aula.				
E-mail coordenação do projeto: leonardorsl@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Desenvolvendo habilidades de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa (ENS-2026-0127)	Curso/Letras - Português e Espanhol	Dulce do Carmo Franceschini	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Monitor: 1) Ser acadêmico de Letras; 2) Já ter cursado Leitura e Produção Textual I e II; 3) Dominar a leitura e produção de gêneros acadêmicos; 4) Possuir competência didático-pedagógica; 5) Ser comunicativo; 5) Gostar do trabalho em equipe.				
E-mail coordenação do projeto: dulce.franceschini@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria para os componentes curriculares de Extensão do curso de Agronomia (ENS-2026-0130)	Curso/ Agronomia	João Guilherme Dal Belo Leite	2	—
Requisitos exigidos para a candidatura:				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
<p>- Atender a todos os critérios estabelecidos no edital 19/PROGRAD/UFGS/2026; - Possuir 16 horas semanais livres para dedicação as atividades da monitoria; - Ter conhecimentos na área de Agronomia e ter noções sobre extensão universitária; - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFGS campus Chapecó, e ter cursado pelo menos 3 semestres, com bom desempenho acadêmico (mínimo: média 6,0).</p>				
E-mail coordenação do projeto: joao.leite@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Tecnologias educacionais na monitoria em Saúde Coletiva, Epidemiologia e Bioestatística (ENS-2026-0136)	CCR	Tania Aparecida de Araujo	1	—
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: Disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-se às atividades da monitoria; Apresentar afinidade com o campo da Saúde Coletiva, Atenção à Saúde: Epidemiologia e Bioestatística; Ter tido bom aproveitamento nos componentes curriculares do campo da Saúde Coletiva, com ênfase às Saúde Coletiva I, II, III e Atenção à Saúde: Epidemiologia e Bioestatística.</p>				
E-mail coordenação do projeto: tania.araujo@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto de Monitoria e Iniciação à Docência em Matemática (ENS-2026-0137)	Curso/ Matemática	Edson Ribeiro dos Santos	1	—



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Requisitos exigidos para a candidatura: ter cursado os componentes curriculares de Matemática C, Cálculo A e Cálculo B.				
E-mail coordenação do projeto: edson.santos@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
A SEMIOLOGIA E A SEMIOTÉCNICA COMO PILARES DA FORMAÇÃO MÉDICA (ENS-2026-0146)	CCR	Daniela Zanini	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: Os candidatos deverão ser alunos do curso de medicina, que tenham cursado o CCR de Diagnóstico por Exames Complementares ou seus equivalentes, com média maior que 7,5 e não possuir reprovações no histórico. Tendo mais de um candidato, os candidatos serão selecionados por meio de entrevista, na qual será atribuída nota e os alunos com maior pontuação serão monitores.				
E-mail coordenação do projeto: daniela.zanini@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Saúde Coletiva e Gestão como eixos transversais na formação de Enfermeiros(as) para o Sistema Único de Saúde (SUS): consolidando a formação crítico-reflexiva e a integração ensino-serviço comunidade (ENS-	CCR	Claudio Claudino da Silva Filho	1	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
2026- 0147)				
Requisitos exigidos para a candidatura: -Já ter cursado e ter sido aprovado/a nos seguintes CCRs do novo PPC/2025 do Curso de Graduação em Enfermagem da UFFS/Campus Chapecó-SC ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/ppc/cgenfbch/2025-0002">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/ppc/cgenfbch/2025-0002</a> ): 1o nível - GSA0305 - A Enfermagem no Contexto da Saúde Coletiva 3o nível - GSA0309 - A Enfermagem no Contexto da Saude da Familia, Comunidade e Gestão Publica 5o nível - GSA0494 - Gestão do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem. E-mail coordenação do projeto: claudio.filho@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
O lúdico na formação de professores: a Monitoria como Espaço de Exploração e Criação 2ª edição (ENS-2026-0152)	Curso/ Pedagogia	Katia Aparecida Seganfredo	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Desempenho acadêmico 2. Boa comunicação e didática para auxiliar os colegas 3. Responsabilidade e organização. 4. Proatividade E-mail coordenação do projeto: katia.seganfredo@uffs.edu.br				

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	De 08/06/2026 a 17/06/2026	Email coordenação dos projetos
2ª	Seleção	De 18/06/2026 a 30/06/2026	Conforme item 6 desse edital
3ª	Resultado Provisório	03/07/2026	Sítio da UFFS: <a href="https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco">https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco</a>
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 06/07/2026	Email Coordenação Acadêmica coord.acad.ch@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	10/07/2026	Sítio da UFFS: <a href="https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco">https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco</a>

## 6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**6.1.4** Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

**6.2** Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

**6.2.1** Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

**6.3** Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

**6.4** Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

## **8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

**8.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**8.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e as informações bancárias para depósito da bolsa. O pagamento das bolsas de monitoria será realizado prioritariamente via PIX, com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

obrigatoriedade do CPF do discente como chave PIX. Caso não seja possível a utilização do PIX, o pagamento poderá ser efetuado por depósito em conta bancária.

**8.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026.

**8.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026.

**8.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link: <https://www.uffs.edu.br/uffs/programas/programa-de-monitorias#texto>

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

*Chapecó, 08 de junho de 2026.*

EVERTON BANDEIRA MARTINS  
Coordenador(a) Acadêmico(a) do *Campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/____		
<b>Opção de vaga (Categoria)</b> ( ) por curso      ( ) por público-alvo      ( ) por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? ( ) Sim. Qual: _____ ( ) Não		